



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **556** /19

**Processo Administrativo:** PMC.2019.00015565-37

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 256/2019

**Objeto:** Registro de Preços de infraestrutura para eventos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **EXON EVENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 23.206.834/0001-53, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Lote	Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
03	05	69851	PALCO DE PEQUENO PORTE COM COBERTURA (1ª DIÁRIA)	Diária	60	3.871,88
	06	69852	PALCO DE PEQUENO PORTE COM COBERTURA (2ª DIÁRIA E DE MAIS DIÁRIAS)	Diária	20	774,36
05	09	52710	PASSARELA EM "T" (1ª DIÁRIA)	Diária	10	1.230,38
	10	52711	PASSARELA EM "T" (2ª DIÁRIA E DE MAIS DIÁRIAS)	Diária	8	350,90

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Planilha de Composição de Custos; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Efetuar, se for o caso, a sua inscrição no Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas – CENE Campinas, nos termos da Instrução Normativa DRM/SMF nº 002, de 06 de dezembro de 2017, republicada no DOM em 21/02/2018.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 11 NOV. 2019

  
**CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO**  
Secretário Municipal de Cultura

  
**EXON EVENTOS EIRELI - EPP**

Representante Legal:

RG nº 47.957.358-X

CPF nº 405.757.538-33



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2019.00015565-37

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura

**OBJETO:** Registro de Preços de infraestrutura para eventos.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 256/2019

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**DETENTORA:** EXON EVENTOS EIRELI - EPP

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 556 /19

**ADVOGADO(S)/Nº OAB:** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 11 NOV 2019





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

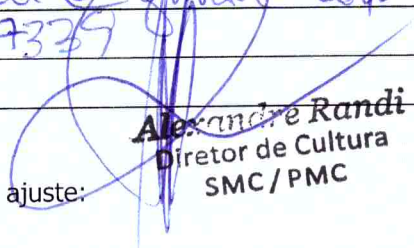
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Alexandre Randi  
Cargo: Diretor do Departamento de Cultura  
CPF: 049.285.588-10 RG: 13.693.406-7  
Data de Nascimento: 02/10/1966  
Endereço residencial completo: Tenente Lorival Bertinoti, 34  
E-mail institucional: alexandre.randi@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: ale.randi@gmail.com  
Telefone(s): (19) 995477339  
Assinatura: \_\_\_\_\_

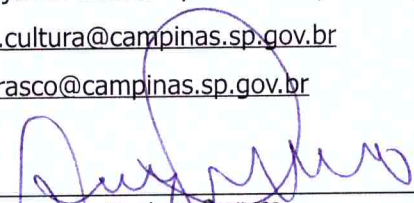
PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

  
**Alexandre Randi**  
Diretor de Cultura  
SMC/PMC

Responsáveis que assinaram o ajuste:

## Pelo CONTRATANTE:

Nome: Claudiney Rodrigues Carrasco  
Cargo: Secretário Municipal de Cultura  
CPF: 057.018.468-14 RG: 11.132.213-3  
Data de Nascimento: 01/03/1964  
Endereço residencial: Av. Benjamin Constant, 1588 – 92, Centro, Campinas/SP, CEP 13010-142  
e-mail institucional: gabinete.cultura@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: claudiney.carrasco@campinas.sp.gov.br  
Telefone(s): (19) 2116 0224  
Assinatura: \_\_\_\_\_

  
**Claudiney Rodrigues Carrasco**  
Secretário Municipal de Cultura  
Prefeitura Municipal de Campinas

## Pela CONTRATADA:

Nome: Aviane Francine Carboni Gutierrez  
Cargo: proprietária  
CPF: 405.757.538-38 RG: 47.957.358-X  
Data de Nascimento: 17/12/1991  
Endereço residencial completo: Rua Jacob Mustchelli, 333  
E-mail institucional: licitacao@exoneventos.com  
E-mail pessoal: aviane.carboni@gmail.com  
Telefone(s): (19) 3424.2257  
Assinatura: Aviane F. Carboni Gutierrez

PREENCHIMENTO  
OBRIGATÓRIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.